



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 38/2020-CONSUNI/UFAL, de 23 de setembro de 2020.

AUTORIZA, “Ad referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROGRAMA “AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NA 1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012421/2020-94;

CONSIDERANDO a situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, bem como a perpetuação de suas consequências;

CONSIDERANDO a rede de projetos e iniciativas em expansão na Ufal para o combate a pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2);

CONSIDERANDO a iniciativa de implantação do programa pelo Laboratório de Inovação Farmacológica- LAIF/UFAL vinculado a Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS-UFAL), bem como o parecer favorável nº 13/2020 emitido pela Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI-PROGINST);

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à Ufal para o Desenvolvimento das Ações Integradas para o Estado de Alagoas – Proufal/Fundepes, descritos na Resolução nº 39/2019-Consuni/Ufal;

RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), destinado ao programa “AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NA 1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS”, visando realizar testes de diagnóstico (RT-PCR e Sorológico) para identificação da presença do novo coronavírus (SARS-COV-2) na comunidade do Campus A. C. Simões da Ufal, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA), na população residente na 1ª macrorregião de saúde de Alagoas, bem como, ofertar cursos de capacitação e treinamento na área de biologia molecular para estudantes de graduação, pós-graduação, e profissionais da área de saúde.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de setembro de 2020.

PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA